

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 27/07/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: não se encontra em sessão.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: declinou o uso da palavra.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: não se encontra em sessão.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: não se encontra em sessão.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: declinou o uso da palavra.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: declarou estar cobrando do Detran/PR um posicionamento em relação aos veículos que foram doados, com recursos do Governo Federal, para diversas entidades sociais do Paraná. Alegou que hoje sente a diferença em estar em um partido de verdade, agradeceu ao Deputado Toninho, que mandou 500 mil reais para a UTFPR e mostrou a cópia de um documento de carro, ressaltando que recebeu a chave desse veículo das mãos de dois políticos, a esposa do Presidente Bolsonaro e do Deputado Toninho. Evidenciou que os veículos que deveriam estar atendendo várias entidades em Ponta Grossa estão abandonados, frisando que não é culpa da Prefeitura, mas sim do Detran que não está fazendo atendimento presencial e observou que o comércio e tantos outros funcionam, registrando considerar essencial o funcionamento do Detran. Mencionou que espera estar na Câmara ou na Prefeitura ano que vem, afirmou que

é “pré candidato a alguma coisa”, realçou querer fazer parte da análise de contas, mesmo como cidadão, destacando as contas em déficit do Prefeito Marcelo Rangel e concluindo sua fala, expôs que o Prefeito, por meio de uma live, atribuiu esses déficits as crises do Brasil e as condições climáticas.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR DR. MAGNO: relatou sobre as multas que o Prefeito Marcelo Rangel recebeu, relacionadas a sua gestão e desaprovação das contas, comentou sobre os déficits dessas contas e apontou sobre a prestação de contas em Ponta Grossa. Afirmou que a legislação determina que cabe aos vereadores o julgamento das contas do chefe do poder executivo municipal e abordou sobre o excesso de cargos comissionados. Declarou que se deve reconhecer o que fazem de bom, mas precisam fazer a função de fiscalizadores também e mencionou que deve ser feita uma avaliação técnica sobre esses assuntos e não avaliação política.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: não se encontra em sessão.

VEREADOR GERALDO STOCCO: ponderou que iniciamos a semana de uma maneira triste, afirmou que a palavra de muitas pessoas técnicas não adianta quando não se agrada a vontade do Prefeito Marcelo Rangel, porque infelizmente ele que está no comando e abordou sobre o projeto da linha de crédito municipal, destacando que são para as pessoas que não se encaixam em nenhum outro auxílio. Informou que o secretário de finanças viu esse projeto sendo realizado em outras cidades e pensou em fazer isso em Ponta Grossa, realçando que ele apoiou isso, mas pronunciou ao Prefeito que retira seu apoio se for isso que está incomodando-o. Pontuou sobre os pareceres do Ministério Público, registrou que cabe ao Prefeito enviar ou não o projeto à Câmara, evidenciou estar com vergonha da decisão da Câmara Municipal e ressaltou que estão trabalhando para reverter essa decisão. Concluindo sua fala, comentou sobre todas as pessoas que precisam desse projeto, já que são elas que giram a economia da nossa cidade.

VEREADOR VALTÃO: comentou sobre o Distrito de Guaragi, alegou que recentemente viu um vídeo do Vereador Felipe Passos mostrando o abandono que aquele lugar se encontra, declarou ficar feliz pela preocupação do Vereador e já que ele é da base, torce para que consiga a revitalização de vários lugares de lá. Evidenciou que amanhã é dia do agricultor, realçando que é graças ao agronegócio que o Brasil continua sobrevivendo. Abordou sobre a Associação Paranaense dos Construtores, mostrou dados relacionados a eles e salientou que se devem respeitar os pequenos e médios construtores. Cedeu a palavra ao **Vereador Felipe Passos** que dispôs que o Guaragi fez parte da adolescência dele e registrou que toda a população reclama que ninguém nunca fez nada lá e que estão cansados de promessas, querem atitudes. O Vereador Valtão parabenizou o Vereador Felipe Passos pela sua atitude e ponderou sobre seus trabalhos referentes ao Guaragi, frisando que aquela comunidade merece o melhor.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 27/07/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 158/2020:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor ÉBERSON GRACINO.

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MINGO MENEZES

Projeto de Lei Ordinária nº 114/2020:

Denomina de EDISON ZURBARAN PARANENSE BASTOS a Rua n. 2 do Loteamento ECO PARK - Pilão de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei Ordinária nº 122/2020:

Denomina de JOSÉ DE ALMEIDA, a Rua “C” do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020:

Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 32.868, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 5 (CINCO) DIAS – VER. SGT. GUIARONE: 14 FAVORÁVEIS – 7 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a KLS Serviços de Coleta Ltda., conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 2 (DOIS) DIAS – VER. CELSO CIESLAK: 20 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 113/2020:

Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 3 (TRÊS) DIAS – VER. DR. MAGNO: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 363/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA,

MOÇÃO DE APLAUSO

À Sra. BRUNA WOINORVSKI DE MIRANDA pelo trabalho desenvolvidos em à frente do setor de serviço social da 4ª Vara Criminal de Ponta Grossa - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de; Execução de Penas e Medidas Alternativas.

Nº 364/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO,

MOÇÃO DE APLAUSO

Á Muraro Eventos Esportivos, pela realização da 1ª Revoada de Balões no Parque Estadual do Vila Velha.

Nº 365/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO,

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Pastora TATIANE DE CAMARGO WENCESLAU JOSLIN pelo Projeto “Maternidade com Graça”.

Nº 366/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI,

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser concedida ao Projeto Comunitário "REGIÃO MAIS SEGURA", na pessoa do Criador e Coordenador Angelo Ruth, pelo belíssimo trabalho em vários bairros, com o objetivo de reduzir criminalidade, orientando os moradores e trazendo segurança para o Município de Ponta Grossa/PR.

MOÇÕES APROVADAS – 4

JORGE DA FARMÁCIA: 1

RUDOLF POLACO: 1

VINICIUS CAMARGO: 1

RICARDO ZAMPIERI: 1

INDICAÇÕES

Nº 1572/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realizem o Patrolamento nas Ruas do Jardim Mezzomo, nesta cidade.

Nº 1573/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, o Patrolamento nas Ruas do Bairro Parque Santa Lucia, nesta cidade.

Nº 1574/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, o Patrolamento na Rua Ercílio Slavieiro, nº 101 Parque Nossa Sra. Das Graças, nesta cidade.

Nº 1575/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "MELHORIA DE VIA" na Rua Saul Moreira - Cará Cará, nesta.

Nº 1576/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "MELHORIA DE VIA" na Av. General Aldo Bonde - Santa Terezinha, nesta.

Nº 1577/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "REDUTOR DE VELOCIDADE" na Rua Osório Subtil Marçal - Vila Ricci, nesta.

Nº 1578/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando acostamento e reparos na Rua Edipo Ferreira dos Santos Ribas - bairro Clock - Nova Rússia - , nesta cidade.

Nº 1579/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada, faixa de sinalização na Rua Almeida Garrett - Vila Curitiba principal rua para Vila Ibirapuera - Oficina, nesta cidade.

Nº 1580/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à substituição de lâmpadas que estão queimadas no Condomínio Rural no Distrito de Guaragi, nesta cidade.

Nº 1581/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada, faixa de sinalização na Rua Domício da Gama, frente ao trevinho, próximo ao nº 1230 - Oficinas, nesta cidade.

Nº 1582/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com patrolamento, cascalhamento e manilhamento na Rua Teotônio Jorge - Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1583/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à substituição de lâmpadas que estão queimadas no Condomínio Rural no Distrito de Guaragi, nesta cidade.

Nº 1584/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando imediata e manutenção e colocação de grades e tampas no bueiro na Rua Major Sólon - Nova Rússia - Oficinas, nesta cidade.

Nº 1585/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de fresado na Rua Nova Fatima - Contorno, nesta cidade.

Nº 1586/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à imediatos a pintura de faixa e placa de estacionamento de parada rápida em frente ao estabelecimento Empório e a Agropecuária próximo ao clube Guarani, na Rua Ozório de Almeida Taques nº 200 - Vila Estrela, nesta cidade.

Nº 1587/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a passagem de uma patrola e também de anti-pó na rua São Jeronimo da Serra, na vila Santo Antônio, nesta cidade.

Nº 1589/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos ao longo da Av. Eusébio de Queiróz, Uvaranas.

Nº 1590/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos ao longo na Av. Pedro Wosgrau, Cara-Cara.

Nº 1592/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza e colocação de tampa em um bueiro na rua Operário nº 763. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de preservar a segurança dos moradores. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1593/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência os serviços de implantação de nova sinalização horizontal e vertical ao longo da Av. Pedro Wosgrau, Cara-Cara.

Nº 1594/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a pintura de faixa para pedestre no cruzamento entre a Av. Bispo Dom Geraldo Pallanda com a Tv. Mario de Alencar, Uvaranas.

Nº 1595/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o serviço de reparos no calçamento da Rua Paranaíba, Uvaranas.

Nº 1596/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com a Urgência os Serviços de tapa buraco na Rua Jaguariaíva, frente ao nº 152, Uvaranas.

Nº 1597/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com a Urgência o Serviço de tapa buraco na Rua Assaí, frente ao nº 55, Uvaranas.

Nº 1598/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando operação tapa buraco na Rua Cassiano Ricardo Leite no bairro Cara Cará.

Nº 1599/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a pavimentação da Rua Gregório da Fonseca no Bairro da Ronda, nesta cidade.

Nº 1600/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize “OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua Estrada José Kalinoski, próximo ao Mercado Monte Belo, no Bairro Santa Paula, nesta cidade.

Nº 1601/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a retirada de terra de pavimentação na Rua Onze, entre as Ruas Leni Braz e Orlando Tramontin, Bairro Santa Paula, nesta cidade.

Nº 1602/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, o Patrolamento na Rua Marcílio Luiz Mezzomo, em frente ao número 385, esquina com Rua Bady Miguel Esperidião, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 29

DANIEL MILLA: 7

JORGE DA FARMÁCIA: 3

CELSO CIESLAK: 9

GERALDO STOCCO: 2

FLORENAL: 7

PAULO BALANSIN: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 24 de julho de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: relatou sobre a questão de emendas parlamentares, pontuou sobre os recursos que foram destinados a Ponta Grossa e ressaltou que devemos valorizar os deputados que trazem recursos a nossa cidade.

VEREADOR FELIPE PASSOS: mencionou uma dúvida em relação aos vídeos da Câmara, declarando que no site os anteriores a 2019 não estão aparecendo e se questionou se irão disponibilizar isso novamente.

VEREADOR GERALDO STOCCO: questionou o Vereador Daniel Milla sobre a confirmação de que o Prefeito Marcelo Rangel teria acabado de mandar o projeto, relacionado ao crédito municipal, de novo a Câmara. Declarou ter ficado feliz e parabenizou o Vereador Daniel Milla pela sua cautela, destacando que essa briga não tem nada de pessoal com ninguém. Afirmou que os vereadores não estão ali para brincadeira e ele sabe das responsabilidades que tem. Relatou que tem muitas pessoas auxiliando nesse projeto, parabenizou o Prefeito, porque ele está entendendo a dificuldade que as pessoas estão passando, citou aguardar que o mais breve possível esse projeto seja votado e registrou que estão finalizando a sessão de maneira positiva.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: informou que tem assistido as manifestações de empresários, relacionadas as medidas de horários adotadas pelo Prefeito Marcelo Rangel, e que para ele essas medidas parecem bem exageradas. Pontuou sobre o planejamento que essas medidas deveriam ter, afirmou que com isso os empresários estão se quebrando e abordou ainda sobre a crise de saúde, que já se instalou no SUS há várias décadas.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=27/07/2020&tpReuniao=1&dsVerbetes=>

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, participando ainda na Mesa dos Trabalhos, o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com a ausência justificada do Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada com a seguinte ressalva: (Ficam registradas as presenças dos Vereadores Mingo Menezes e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, desconsiderando-se os dizeres "com as ausências justificadas dos Vereadores Mingo Menezes e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário"). Em seguida foi procedida a leitura, pelo Vereador Primeiro Secretário, do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 54/20 (Projeto de Lei nº 180/20, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência, deliberado favoravelmente nesta oportunidade), institui o Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal do Município de Ponta Grossa - PERF. Mensagem nº 55/20 (Projeto de Lei nº 181/20), altera as Leis nºs 10.885, de 23/12/2011 e 13.345, de 03/12/2018, conforme especifica. Mensagem nº 56/20 (Projeto de Lei nº 182/20), dispõe sobre a logística reversa de embalagens recicláveis, poliestireno e resíduos volumosos comercializados no Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 57/20 (Projeto de Lei nº 183/20), altera a Lei nº 13.563, de 21/10/1029, conforme especifica. Of. nº 1229/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 225/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1230/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 217/20, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. nº 1231/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 216/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 1232/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 215/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1234/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 227/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1240/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 212/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1241/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 236/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1247/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 223/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1291/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 220/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1292/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 224/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 1336/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.771. Of. nº 1337/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.773. Of. nº 1352/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 208/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1365/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.757. Of. nº 1367/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.759. Of. nº 1368/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.760. Of. nº 1370/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.766. Of. nº 1371/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.769. Of. nº 1372/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 12.774. Of. nº 1373/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei

nº 13.775. Of. nº 1380/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 226/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1382/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 250/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1383/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 249/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1385/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 251/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1356/20-GP, solicitando a dilação do prazo do requerimento nº 218/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud, por igual período, a contar da data do recebimento deste. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o teor do solicitado. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 178/20, denomina de VICENTE NADAL a Rua Conservador (D), do Distrito Industrial, nesta cidade. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Projeto de Lei nº 179/20, concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa a Senhora ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI. DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA" - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (27/07/2020), por estar em consulta médica em Curitiba. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DA COMISSÃO ESPECIAL, instituída com a finalidade específica de tratar do Plano Diretor do Município - REQUERIMENTO Nº 259/20, solicitando, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente, a prorrogação de todos os prazos concedidos à esta Comissão, por mais 30 (trinta) dias. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o presente requerimento. DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 61/18, com a finalidade de investigar a observância da função social da propriedade de imóveis urbanos localizados no Município de Ponta Grossa - REQUERIMENTO Nº 261/20, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final por esta Comissão, por igual período de 90 (noventa) dias, o que faz com fulcro no Art. 60-A, § 5º, do Regimento Interno. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado pelos Senhores Vereadores. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, instituída através do Requerimento nº 454/19, com a finalidade de investigar os contratos, pagamentos e negociações relacionados à "Decoração de Natal" e "Eventos de Natal" realizados pelo Município de Ponta Grossa, nos anos de 2015 a 2019, comunicando que o Vereador Geraldo Stocco renuncia e deixa de integrar esta Comissão, portanto, para comunicação da Mesa Executiva, para que, requerendo a leitura na sessão seguinte, nos termos do § 6º do Art. 47 do Regimento Interno, seja indicado novo membro pelos líderes da bancada partidária. O Senhor Presidente solicitou a indicação do novo membro para compor a referida comissão até o término da presente sessão. DO VEREADOR DIVO - Moção de Aplauso nº 367/20, Dirigida à Antônio dos Santos Rosa Servente da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade. Moção de Aplauso nº 368/20, Dirigida à Silvana Machado de Lima Pedreira da Companhia Ponta Grossense de Serviços pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 369/20, A Salamacha Advogados, que juntamente a outras empresas doou ao o Hospital Universitário de Ponta Grossa (HU-UEPG) 3.900 capas (aventais) descartáveis de segurança, visando auxiliar os profissionais no trabalho de combate ao Coronavírus. Moção de Aplauso nº 370/20, Ao Grupo GMAD, que junto a outras empresas doou ao o Hospital Universitário de Ponta Grossa (HU-UEPG) 3.900 capas (aventais) descartáveis de segurança, visando auxiliar os profissionais no trabalho de combate ao Coronavírus. Moção de Aplauso nº 371/20, A DHL Valtra, que junto a outras empresas doou ao o Hospital Universitário de Ponta Grossa (HU-UEPG) 3.900 capas (aventais) descartáveis de segurança, visando auxiliar os profissionais no trabalho de combate ao Coronavírus. Moção de Aplauso nº 372/20, A Rede de Postos Contorno, que junto a outras empresas doou ao o Hospital Universitário de Ponta Grossa (HU-UEPG) 3.900 capas (aventais) descartáveis de segurança, visando auxiliar os profissionais no trabalho de combate ao Coronavírus. DO VEREADOR DR. ZECA - Moção de aplauso nº 374/20, Dirigida à IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA pelo Projeto Missão Calebe o qual é um programa voluntário de serviço social e testemunho que desafia os jovens adventistas a dedicarem suas férias ao evangelismo em lugares onde não há presença adventista, para fortalecer as congregações pequenas e conquistar novas pessoas para o reino de Deus. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 375/20, A ser encaminhada ao Dr. JHONI EMANUEL SCHEUNEMANN. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Apelo nº 376/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que sejam atendidas com celeridade as demandas dos taxistas do município, principalmente nas requeridas no protocolo SEI nº 30.827 de 2020. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 377/20, Ao Soldado Marcos Vinicius dos Santos Domingues, do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, pela sua colaboração no salvamento do incêndio da madrugada do dia 24 de julho de 2020. Moção de Aplauso nº 378/20, Ao Soldado Thiago Manoel Pereira da Silva, do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, pela sua colaboração no salvamento do incêndio da madrugada do dia 24 de julho de 2020. Moção de Aplauso nº 379/20, Ao Soldado André Magalhães Machado JR, do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, pela sua colaboração no salvamento do incêndio da madrugada do dia 24 de julho de 2020. Moção de Aplauso nº 380/20, À ASPIRANTE Danielle Anne Kulka, do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, pela sua colaboração no salvamento do incêndio da madrugada do dia 24 de julho de 2020. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Apelo nº 381/20, Dirigida a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Ponta Grossa, Angela Conceição Oliveira Pompeu, para que possa providenciar em regime de urgência a reabertura da Unidade de Saúde Ezebedeu

Linhares, no bairro Jardim Amália. O Senhor Presidente deu a conhecer a todos os pares, quanto a resposta encaminhada pelo Ministério Público, relacionada ao Projeto de Lei nº 166/20, que institui o Programa de Fomento ao Empreendedorismo de Ponta Grossa, o qual foi retirado pelo autor, Senhor Prefeito Municipal, procedendo a leitura nesta oportunidade, entregando cópia a cada parlamentar: "Que o projeto de lei em questão prevê o Art. 3º parágrafo primeiro que caberá ao município subvencionar os juros dos financiamentos do Programa de Fomento, no todo ou em parte até o limite de seis por cento, equivalendo a doação pura e simples em favor de particulares para todos os fins ou efeitos, descabendo qualquer restituição ao município, salvo se o contrato de financiamento decorrer de dolo, culpa, fraude ou simulação, isto é, prevê a distribuição de valores a título gratuito ou pela administração pública aos particulares, o que é proibido em ano eleitoral como é o caso de 2.020. Não obstante, o Decreto Federal Legislativo nº 6/2020, o Decreto Estadual nº 4319/2020 e o Decreto Estadual Legislativo nº 4/2020 tenham reconhecido para os fins do caput e incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020 este Promotor de Justiça entende que o Projeto de Lei nº 166/2020 não encontra guarida na exceção prevista na Lei Eleitoral, porquanto não se destina ao combate da doença do Novo Coronavírus, sendo um programa que, embora traga benefícios reflexos à coletividade, se destina diretamente a privilegiar particulares. Ademais, verifica-se que a aprovação do projeto com a discussão gratuita de bens subvencionados pelo Poder Público poderá ser utilizada para uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação o que é expressamente vedado pelo artigo 73, inciso IV da Lei nº 9.504/97. Desse modo, resguardada a independência funcional dos demais Promotores de Justiça Eleitorais desta Comarca, o Promotor de Justiça ao final assinado, com atribuição para atuar junto à 14ª Zona Eleitoral, a fim de garantir isonomia e lisura no pleito eleitoral vindouro, manifesta-se contrário à aprovação e execução do Projeto de Lei nº 166/3030 no corrente ano. Cordialmente, Promotor de Justiça Jânio Luiz Pereira". Manifestou-se nesta oportunidade, o Vereador Geraldo Stocco, dizendo respeitar a decisão da promotoria, porém vê na cidade e comarca haver decisão e pensamento contrário dentro do próprio Ministério Público, citando que o Promotor Marcio Pinheiro Dantas Motta fala ser totalmente legal votar o referido projeto ainda este ano, enquanto que o Promotor Jânio Luiz Pereira diz que não é legal. Nesse sentido propôs ao Senhor Presidente estabelecer conversa com o Senhor Prefeito Municipal, considerando fazerem parte de outro poder de forma autônoma, esclarecendo que o Projeto de Lei nº 166/20 é oriundo da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente novamente disse não se tratar da questão de constitucionalidade do projeto em que o Vereador Geraldo Stocco argumentou, afirmando ser legal a matéria, no entanto, por se tratar de discussão eleitoral, o promotor responsável por essa fiscalização é que recomendou que não pode ser votado devido a esse período em questão. Em seguida anunciou a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para informar sobre a cobrança que está elaborando junto ao Detran do Paraná, quanto a posicionamento adotado em relação aos veículos que foram doados com recursos do Governo Federal para diversas entidades sociais, citando que no mês de fevereiro, antes de ser deflagrada a crise mundial em face da pandemia do novo coronavírus, esteve na Academia do Guatupê em Curitiba e na ocasião recebeu as chaves das mãos da Primeira Dama do Brasil Miclelle Bolsonaro e do Deputado Toninho Vandscherr do PROS, concedendo para esse ano recursos da ordem de dois milhões de reais. Hoje sente a diferença de estar incluído dentro de um partido de verdade, manifestando sua felicidade e agradecimento pelo convite que lhe foi feito. Agradeceu àquele deputado pelos quinhentos mil reais encaminhados à UTFPR de nossa cidade para início da construção da Cidade Tecnológica, totalizando dois milhões de reais, já que os deputados representantes de nossa cidade também entraram, cada um destinando verba de quinhentos mil reais, oriundos de emenda parlamentar da bancada paranaense, entrando também nesse rol, o Deputado Federal Sandro Alex. Ressaltou que a referida verba também contemplou veículo, onde recebeu em mãos as chaves da esposa do Presidente da República e do Deputado Toninho, denunciando que estão abandonados no SOS de Ponta Grossa, não por culpa da prefeitura, que não está podendo transferir em função do Detran do Paraná e suas regionais não estarem fazendo atendimento presencial. Solicitou ao Departamento Jurídico o envio de e-mail ao Chefe do Detran do Paraná, conclamando ainda auxílio do Vereador Sebastião Mainardes Júnior nessa demanda. Sabe ainda de outros veículos destinados a entidades de Ponta Grossa, (Assart, através do Deputado Fderal Aliel Machado), esperando a transferência pelo Detran. Seguindo, registrou seus comentários, onde deseja fazer parte da análise das contas do Senhor Prefeito Municipal, mesmo como cidadão, por conta de déficit de quarenta e dois milhões de reais, onde o Tribunal de Contas rejeitou, referente aos quatro anos seguidos de sua gestão. Citou argumentos do Senhor Prefeito atribuindo à crise econômica do Brasil e as condições climáticas onde em live disse que não se conseguiu arrecadação totalmente. Em questão de ordem o Vereador Pastor Ezequiel Bueno informou haver chegado da Capital do Estado, onde estava na Assembléia Legislativa e Copel e na próxima sessão fará relato de sua viagem. VEREADOR MAGNO ZANELLATO: Procedeu leitura, dando conta, através do site do Tribunal de Contas do Estado, em sua segunda câmara, a qual multou em vinte e oito mil e setecentos reais o Prefeito de Ponta Grossa Marcelo Rangel, referente às gestões 2013 e 2016 e agora 2017 a 2018, para pagamento em fevereiro, resultando de sete sanções aplicadas em decisão que resultou na emissão do parecer prévio pela desaprovação das contas de 2.016 no Município, apesar de caber recursos. Saliu que cinco irregularidades motivaram desaprovação das contas, entre elas a realização ilegal de

gastos da ordem de seiscentos e oitenta mil reais com publicidade institucional, assunto que tem falado reiteradamente nesta Câmara. Quanto às demais improbidades disse se tratarem a respeito da realização de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato com parcelas a serem pagas no ano seguinte, porém, sem suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no TC, com déficit financeiro de trinta e dois milhões de reais, constatado em relação a receita arrecadada de fontes livres, valor que corresponde a 5.66% desta, quando o limite tolerado é de 5% pelo corte de contas; audiência de comprovação da realização de audiência pública para avaliar as metas fiscais quadrimestrais e a falta de conhecimento de despesa previdenciária. Ressaltou que além de ser multado por essas irregularidades, foi ainda multado por dois itens, os reiterados atrasos para encaminhar dados ao sistema de informação municipal de acompanhamento mensal do TC e a demora da publicação do relatório resumido da execução orçamentária do sexto bimestre de 2015. Destacou que os demais membros do órgão colegiado acompanharam por unanimidade, não sendo voto isolado quanto a prestação de contas do Município. Ressaltou que cabe recurso após trânsito em julgado, onde a função dos vereadores é avaliar, começando questionamento prévio se é possível a parlamentares com mandatos políticos e quanto a decisões que vem de instituição estritamente técnica e apurado seus valores dessa maneira. Entende que tem de fazer avaliação técnica e não política sobre esse tema. VEREADOR GERALDO STOCCO: Manifestou-se em torno do Projeto de Lei nº 166/20, oriundo das Secretarias de Finanças e de Indústria e Comércio, com vistas a abrir linha de crédito a pessoas que não se encaixam em auxílio do Governo Federal e nenhum outro auxílio, onde viu o Secretário de Finanças ter presenciado outras cidades fazer isso e pensou em adotar a mesma medida no Município, colocando o seu apoio do qual nesta data está retirando, clamando que o mesmo encaminhe a matéria à esta Casa, apresentando parecer técnico do Ministério Público dizendo que podem votar o referido projeto e outro manifestando-se contrariamente, cabendo aos vereadores dizer se ajudarão as pessoas da cidade, o comércio, ou não, e ao prefeito enviar ou não esse projeto. Está trabalhando para reverter essa decisão, conversando com outras pessoas e com o judiciário. VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO: Para falar sobre o Distrito de Guaragi, tendo visto vídeo do Vereador Felipe Passos com o Secretário de Esportes, onde mostra o abandono que está a Academia de Ginástica e Ginásio de Esportes daquele distrito, além do Parquinho das Crianças, ficando feliz com a preocupação daquele vereador em visitar pela quarta ou quinta vez, e pertencendo a base do governo municipal, espera que consiga reestruturação de ambos que conseguiu na época da gestão de Pedro Wosgrau Filho, citando que faz dois anos que a região se encontra abandonada quanto ao atendimento das demandas necessárias. Espera que o mesmo consiga esses atendimentos que está pleiteando ainda no Governo Marcelo Rangel. Registrou a passagem do Dia do Agricultor, destacando que graças ao mesmo e ao agronegócio o Brasil vai sobrevivendo e a cada ano conquistando recordes, deixando seu abraço a toda a classe. Falou ainda, tendo recebido a visita da Associação Paranaense dos Construtores, destacando dados dando conta que os pequenos e médios empreendedores do setor, somente com valor de venda de imóveis em um ano no Município registrou mais de cento e oitenta milhões e setecentos mil reais, tendo sido recolhido de INSS dois milhões, cento e sessenta e nove mil e de ITBI três milhões, seiscentos e quinze, com número de imóveis construídos chegando a dois mil e seiscentos, resultando num faturamento médio anual de trezentos e quarenta e oito milhões e oitocentos mil reais. De Empregos diretos, disse que foram gerados devido ao aquecimento do setor mil, oitocentos e cinquenta e um; prestadores de serviços, dois mil, trezentos e vinte e oito; Empregos indiretos, doze mil, quinhentos e trinta e oito, totalizando mais de dezesseis mil e setecentos empregos somente em 2019 parabenizando-os por esta oportunidade, citando que geram mais empregos que as grandes construtoras. Ressaltou que representantes da classe o solicitaram para que realizasse emenda com relação ao Plano Diretor, a fim de viabilizar suas atividades. Em aparte, o Vereador Felipe Passos registrou que Guaragi fez parte da sua adolescência junto à igreja Santa Marta, citando a Paróquia Santa Maria que atende uma capela daquele distrito, onde fez várias reuniões e todas as vezes que comparece na região, moradores reclamam que ninguém nunca fez nada pelo Distrito, tanto quanto ao Posto de Saúde, quanto à Guarda Municipal, desejando atitudes à promessas que foram feitas. Assim, disse que esteve presente naquele distrito e tentará com o Secretário de Esportes Marquinhos a viabilização de campo de Futebol Society e de Areia, além de melhorias no parquinho, através de ações que estarão solicitando junto a um deputado. Concluindo, Valtão, parabenizou pela atitude do Vereador Felipe Passos dizendo que tem atitude junto ao atual governo, para que possa conseguir esses benefícios ao Distrito, solicitando ainda que leve ao prefeito que os mil e duzentos metros de galeria que conseguiu, estão entupidas, clamando à Secretaria de Obras para que possa fazer trabalho, além da conservação dos asfaltos que levou ao mesmo, ainda a revitalização do Ginásio de Esportes, o parquinho e academia de ginástica, crendo que o mesmo consiga, sendo da base. Ressaltou ainda Também o Campo de Futebol Society, alvo de suas demandas, esperando que o mesmo tenha atitude de pedir ao prefeito e que esse atenda. Nessa mesma linha, ressaltou a Base da Guarda Municipal, citando que foi com auxílio da comunidade, além de outras demandas que tem solicitado àquele distrito, esperando que possam ser atendidas através de ações do Vereador Felipe Passos. Não havendo mais vereadores inscritos, passou-se à apreciação da ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 158/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo

Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Também foram aprovadas as solicitações de justificativa das ausências requeridas pelos Vereadores George Luiz de Oliveira e Ricardo Zampieri, por se encontrarem fora do Plenário, prestando atendimento parlamentar. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 39/20 (Vereador Pastor Ezequiel Bueno), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor ÉBERSON GRACINO: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 114/20 (Vereador Mingo Menezes), denomina de EDISON ZURBARAN PARANAENSE BASTOS a Rua nº 2, do Loteamento ECO PARK - Pilão de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 122/20 (Vereador Maurício Silva), denomina de JOSÉ DE ALMEIDA, a Rua "C" do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 22/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 32.868, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS, por cinco dias, a pedido do Vereador Sgt. Guiarone Júnior, o qual recebeu votos contrários dos Vereadores Felipe Passos, Florenal Silva, Geraldo Stocco, Mingo Menezes, Pietro Arnaud, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 23/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a KLS Serviços de Coleta Ltda., conforme especifica: RETIRADO PARA VISTAS, por dois dias, a pedido do Vereador Celso Cieslak, o qual recebeu voto contrário do Vereador Vinícius Camargo. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 113/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, e dá outras providências: RETIRADO PARA VISTAS, por três dias, a pedido do Vereador Magno Zanellato, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Manifestando-se em Questão de Ordem, para informar sobre a distribuição, por sua equipe de trabalho, aos demais pares, da resposta do Ministério Público, onde o Promotor Marcio Pinheiro Dantas Motta afirma que podem votar o Projeto de Lei nº 166/20 ainda este ano. Florenal Silva também em questão de ordem informou ter em mãos parecer de promotor chefe da Justiça Eleitoral, o qual não diz que o projeto é inconstitucional, mas que o momento é impróprio para ser apreciado por esta Casa. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 363/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 364/20, do Vereador Rudolf Polaco; 365/20, do Vereador Vinícius Camargo; 366/20, do Vereador Ricardo Zampieri; Indicações nºs 1572 a 1574/20; 1599 a 1602/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 1575 a 1577/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 1578 a 1586/20, do Vereador Celso Cieslak; 1587/20; 1598/20, do Vereador Geraldo Stocco; 1589 a 1590/20; 1593 a 1597/20, do Vereador Florenal Silva; 1592/20, do Vereador Paulo Balansin. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Encerrada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente procedeu leitura do seguinte despacho inaugural de notícia de fato, encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná: "O Vereador Geraldo Stocco, por intermédio do e-mail anexo, encaminhou cópia da mensagem nº 052/2020 encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo Local ao Presidente do Legislativo Municipal, protocolada em 13/07/2020, tratando a respeito de projeto de lei que visa instituir o "Programa de Fomento ao Empreendedorismo de Ponta Grossa". O Vereador apontou que o referido projeto, embora protocolado pelo Executivo no dia 13, foi retirado no dia 15 acatando sugestão da mesa diretiva, sugestão esta que teria sido baseada em recomendação administrativa do Ministério Público. Assim, Geraldo solicita análise do projeto pelo Ministério Público para fins de exarar um parecer favorável objetivando que o projeto retorne para a Câmara Municipal e possa ser votado pelos membros do Legislativo. Ocorre que não cabe ao Ministério Público se imiscuir na análise de conveniência e oportunidade do Chefe do Executivo, notadamente em matérias e temas que o ordenamento jurídico lhe atribuir competência privativa ou exclusiva, como é o caso do auxílio que o referido projeto pretende instituir no Município. O Vereador dá a entender no e-mail que o projeto foi retirado por conta de uma recomendação do Ministério Público, todavia este Órgão de Execução Ministerial não expediu recomendação administrativa acerca do tema, até porque, como dito, trata-se de matéria prevista constitucionalmente ao Executivo (Art. 60, I e 80, I, da CF, aplicados por simetria). Outro ponto que merece destaque é que não é papel da Instituição do Ministério Público realizar "análises prévias" de projetos de lei em tramitação do Legislativo Municipal e tampouco interferir na escolha de políticas públicas definidas pelo Executivo. Não cabe, portanto, ao Ministério Público, "dar um parecer" acerca de um determinado projeto, inclusive, por vedação constitucional expressa, constante no art. 129, inciso IV da Constituição da República. O Senhor Vereador poderá solicitar pronunciamento formal da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal ou mesmo solicitar um

pronunciamento da Procuradoria Geral do Município; porém, ao Ministério Público, definitivamente, não cabe tal pedido. Ademais, trata-se de projeto de lei, que deve ser democraticamente discutido no âmbito do parlamento municipal sem qualquer ingerência do Ministério Público. Resta tal pedido INDEFERIDO. Assim, não há razão para intervenção do Ministério Público na retirada do projeto referido pelo Vereador, razão pela qual, com a finalidade de registrar o recebimento e a conduta adotada, determino: instaure-se notícia de fato registrando-se no PROMP, com o seguinte objeto: "registrar o recebimento e a providência adotada diante de situação trazida pelo representante atinente à retirada do Legislativo, pelo Executivo, de projeto que visava instituir Programa de Fomento ao Empreendedorismo no Município de Ponta Grossa". Representante: Geraldo Stocco; Representado: Município de Ponta Grossa; Área de atuação: Patrimônio Público; Tema: Orçamento e Publicidade; Subtema: Programas Sociais e Culturais; Data do fato: 15/07/20, não é caso de sigilo, tampouco de urgência. Comunique-se o representante, via e-mail, acerca da possibilidade de interposição de recurso ao CSMP no prazo de dez dias contados da cientificação do arquivamento. Diligências necessárias. Não havendo recurso, archive-se. Registre-se a movimentação no PROMP. Ponta Grossa, 20 de julho de 2.020. MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, Promotor de Justiça". Novamente o Senhor Presidente salientou que o Dr. Jânio Luiz Pereira, Promotor de Justiça traz justamente relacionado ao período eleitoral ao qual se encontra o Município e não que seja vedada a votação da matéria por esta Casa de Leis. Convidou o Vereador Geraldo Stocco para que possa se reunir com o Promotor Dr. Jânio Luiz Pereira, para elucidar sobre a matéria em questão. Manifestando-se nesta oportunidade, o Vereador Rudolf Polaco propôs solicitar aos advogados da Procuradoria desta Casa de Leis, parecer quanto aos dois despachos de representantes do Ministério Público, a fim obterem entendimento uniforme. Geraldo Stocco, também se manifestou nesse sentido, considerando importante estabelecer conversas com os setores jurídicos desta Casa e da Prefeitura Municipal, acreditando que podem votar a matéria em questão, fazendo menção ao projeto que não será custeado pela Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente se comprometeu em encontrar alternativa plausível para que a Prefeitura Municipal encaminhe projeto que não entre nesse entrave eleitoral. Pietro Arnaud, afirmou que em todos os municípios do Brasil o Ministério Público se posiciona, fazendo recomendações eleitorais, que são reproduzidas pelo Chefe do Poder Executivo, através de decretos e pela Câmara Municipal, crendo que foi realizada resolução daquilo que pode e não pode. Propôs que se solicite ao Senhor Prefeito para que protocole a matéria e aqui os que entenderem constitucional ou inconstitucional assim apreciem, conforme suas decisões. Florenal Silva, também se manifestou para afirmar que desejam que o projeto seja aprovado dentro da legalidade, citando que a Receita Federal expediu documento para que todos os empresários do Brasil, colocando condições e valores que podem buscar empréstimos junto as redes bancárias. Defende todos os empresários que estão gerando empregos. O Senhor Presidente autorizou as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, tendo se manifestado nesta oportunidade os Vereadores RICARDO ZAMPIERI: Para destacar haver comentado semana passada sobre questão de emendas parlamentares, existindo ainda na Casa a discussão de outras emendas encaminhadas ao Município. Frisou um dos temas que abordou, com referência a novecentos mil reais que foram encaminhados a três instituições da cidade: APACD, trezentos mil reais, APROAUT, mais trezentos mil reais e Instituto Duque de Caxias, mais trezentos mil reais, esse para aquisição de um ônibus, todas repassadas pelo Deputado Haroldo Martins, onde estava sendo perdido tal recurso, em função de então não estar sendo realizada licitação, sob responsabilidade da Assistência Social de nossa cidade, onde cobrou nesse sentido e tem dado seqüência. Destacou e valorizou deputados que trazem emendas e recursos para a cidade, citando Haroldo Martins. O Senhor Presidente informou haver sido protocolado nesta Casa o Projeto de Lei pelo Senhor Prefeito, estando sob análise das comissões competentes, onde estará encaminhando à CLJR os pareceres dos promotores do Ministério Público Eleitoral, Dr. Jânio Luiz Pereira e Mario Pinheiro Dantas Motta à CLJR cabendo à mesma tomar definição em relação ao período eleitoral. VEREADOR FELIPE PASSOS: Cobrando em relação aos vídeos desta Casa de Leis, referentes ao ano de 2.019, indagando se irão ser disponibilizados novamente. O Senhor Presidente se comprometeu em verificar junto ao Departamento de Informática nesse sentido. VEREADOR GERALDO STOCCO: Para parabenizar ao Senhor Presidente pela cautela em face do projeto de fomento, destacando o reenvio pelo Senhor Prefeito Municipal, frisando existir dois pareceres, sabendo da responsabilidade que tem na votação do mesmo. Citou estar respaldado de muitas pessoas que também estão comprometidos na matéria, parabenizando também ao Senhor Prefeito Municipal pelo reenvio do mesmo à esta Casa, esperando sua votação o mais brevemente possível. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para falar a respeito de manifestações de empresários e pequenos empresários em face das medidas adotadas pelo Senhor Prefeito Municipal, não conseguindo entender o fato de concentrar em dois dias a abertura de empresa em detrimento dos demais dias da semana, indagando onde está o planejamento e inteligência de tal medida. Assim, solidarizou-se aos mesmos, que não sabem onde tirar dinheiro para sua subsistência, estando estudando situação por situação, pelo bom senso do Ministério Público e Poder Judiciário, não devendo permitir que o Senhor Prefeito cerceie o direito de ir e vir, não acreditando que precisem continuar com exageros por parte do gestor municipal. Citou a lotação dos leitos de UTIs, destacando que muitos pacientes são oriundos de outras cidades e se existe crise profunda na saúde, vem de tempo, entendendo que se instalou no SUS a muitas décadas, não tendo presidente para corrigir as tabelas, tendo a ver também sobre a questão salarial, onde ouviu médicos não querendo operar pelo valor de cinquenta reais, não por falta de

compaixão para as pessoas, mas pela responsabilidade desses profissionais - o trabalho super essencial dos mesmos não é valorizado. Colocou que pessoas estão morrendo de outras mazelas entendendo que não pode a qualquer sinal de óbito travar tudo de novo. Concluiu dizendo que viver bem, sinal de sobrevivência é voltar ao trabalho. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia vinte e nove do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 27 de julho de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo